



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 58 /83

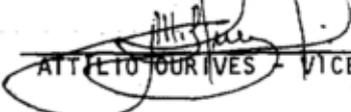
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-51/83 DE 13.07.83;

**R E S O L V E;**

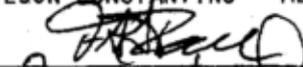
Artigo Único - Fica homologado o Termo Aditivo nº. 01 ao convênio celebrado em 12.05.83 entre a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UIRAPURU e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de dar continuidade à "Política de Extensão Universitária na área Desportiva e de Lazer".

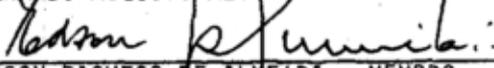
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 15 de julho de 1.983.

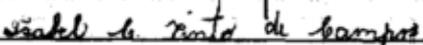
  
BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

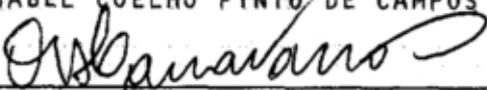
  
ATTILIO MOURIVES - VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO